

DESVIOS DE PSICOTRÓPICOS, USO INDEVIDO DA PROFISSÃO

BARRIENTOS, Ana Júlia Tardio
MORAIS, Evelyn Cristine de Pontes
PRESTES, Paloma Rosa
FARIA, Jeovana Lopes

RESUMO

Os psicotrópicos são medicações que agem diretamente no sistema nervoso do indivíduo, causando alterações cognitivas e comportamentais, as quais podem ser estimulantes, depressoras ou perturbadoras. Entre as substâncias destacam-se os ansiolíticos, antipsicóticos, antidepressivos, estabilizadores de humor e anticonvulsivantes. O uso abusivo pode acarretar dependência química e eventos adversos. Por isso, são medicamentos de alta vigilância, necessitando de prescrições e receita médica, utilizadas somente em casos específicos, por doenças como depressão, ansiedade, transtorno bipolar, esquizofrenia, mania, etc. Estudos revelam um crescente uso indevido dessas substâncias por parte dos profissionais de saúde, sendo que o enfermeiro apresenta um índice maior de abuso de drogas se comparado aos demais profissionais, geralmente motivados por questões de jornada exaustiva, sobrecarga e estresse no ambiente de trabalho ou mesmo problemas pessoais. Além disso, estes profissionais possuem acesso livre aos medicamentos no local de trabalho, o que torna mais fácil a busca por um alívio para o desgaste físico e mental que enfrentam. Entretanto, a busca pelo alívio momentâneo pode acarretar no uso abusivo e conseqüentemente em problemas severos ao usuário, como o vício, tornando-os dependentes da substância de forma ilícita, fazendo o que for preciso para obter a droga ou receita. Em casos distintos, há o desvio de medicamentos com a finalidade de venda ilegal, em que deve ser seguido as normas e resoluções do Código de Ética e aplicadas penalidades conforme a gravidade da situação, como é descrito no Art. 273 do Código Penal, sendo o roubo de medicamentos considerado crime com pena de reclusão de 10 a 15 anos e multa, e a infração do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem pode resultar em advertência verbal, multa, censura, suspensão e até cassação do direito ao exercício profissional.

PALAVRAS-CHAVE: medicamentos; dependência; depressora; abuso.